



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5389/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 740, de 13 de julho de 2018, Seção 2, página 47, da servidora LIA LAURA LEWIS XIMENEZ DE SOUZA RODRIGUES, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1355885, onde se lê: no período de 06/07 a 10/07/2018. Leia-se: no período de 07/07 a 10/07/2018, pelos motivos expostos no processo 25030.100369/2018-22.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/03/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.